

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº. 038.2012

"DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao exposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, **DESIGNA** Servidores relacionados abaixo, para em comissão acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 18/2012, especialmente o referido nos incisos I a IV do parágrafo primeiro da cláusula quinta, firmado pelo Poder Executivo e a Empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos LTDA, tendo como objeto o recebimento de um veículo de transporte escolar de alunos da educação básica:

- Gerson Eberhart Mecânico;
- Flávio Valmor Patz Motorista;
- Tiago Rafael Ruppel Agente Administrativo.

No ato do recebimento a Comissão emitirá relatório do recebimento e encaminhará ao Sr. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Fevereiro de 2012.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br